



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 167/2019

Processo nº 23087.019895/2019-67

### ÍNDICE

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS
2. DAS INSCRIÇÕES
3. DOS REQUISITOS
4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
5. DO RESULTADO
6. DO RECURSO
7. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de inscrições a serem preenchidas no **1º semestre letivo de 2020** para os Cursos abaixo discriminados e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, por meio das regras de transição do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e o ingresso nos Cursos de Engenharia no *Campus* de Poços de Caldas em conformidade com a Resolução CEPE nº 06/2017.

### 1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

**Quadro 1: número de Vagas ofertadas**

Curso	Número de Vagas	Turno
Engenharia Ambiental	40	Integral
Engenharia de Minas	40	Integral
Engenharia Química	40	Integral

### 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **09 de Dezembro de 2019 à 31 de Janeiro de 2020**.

**2.2** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

**2.2.1** Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

**2.2.2** Preencher a inscrição;

**2.3** O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

**2.4** O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso de origem, os cursos de 2º ciclo para os quais pretende concorrer e a ordem de prioridade da inscrição para cada um deles, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

**2.5** Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

**2.6** A responsabilidade de impressão/arquivo do comprovante de inscrição é única e exclusivamente do candidato. Não serão disponibilizados pela UNIFAL-MG quaisquer equipamentos para impressão do referido comprovante.

**2.7** A lista dos inscritos será divulgada em **03 de Fevereiro de 2020** no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/transicao-para-o-2-ciclo/>

### **3 DOS REQUISITOS**

**3.1** Somente poderão concorrer às vagas, os candidatos que tenham integralizado os créditos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia cumpridos no *Campus* Poços de Caldas, conforme Projeto Político-Pedagógico do referido curso.

### **4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** A seleção e classificação dos candidatos será dada pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) obtido na totalidade das unidades curriculares cursadas durante o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

**4.2** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – O candidato com maior carga horária cursada e aprovada em unidades curriculares eletivas e diretivas que excederem o mínimo estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;

II – O candidato com maior Coeficiente de Aprovação (CA);

III – O candidato com maior carga horária cursada e aprovada em unidades curriculares optativas.

### **5 DO RESULTADO**

**5.1** O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **13 de Fevereiro de 2020**, pelo endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/transicao-para-o-2-ciclo/>. Não será fornecido resultado por telefone.

### **6 DO RECURSO**

**6.1** Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG do Campus Poços de Caldas, até dois dias úteis a partir da publicação do resultado.

**6.2** O recurso deverá ser dirigido à Diretoria de Processos Seletivos (DIPS).

### 6.3 Localização e horários do Setor de Protocolo e Arquivo da UNIFAL-MG:

- *Campus* Poços de Caldas – Sala K 205, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h;

## 7 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

**7.1** Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula **exclusivamente** na **3ª fase** de renovação de matrícula, por meio do Sistema Acadêmico, nos dias **14 e 15 de Fevereiro de 2020**, conforme período estabelecido no calendário acadêmico.

**7.2** O candidato classificado neste edital que não colar grau no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia na data estabelecida pelo Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico terá sua matrícula cancelada.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**8.1** A UNIFAL-MG não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação, entrega ou postagem da documentação prevista fora do prazo e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

**8.2** A prestação de informação falsa ou incompleta pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento instaurado pela universidade que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIFAL-MG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**8.3** É de inteira responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações de novas chamadas no mesmo endereço de publicação do resultado do referido processo seletivo: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/transicao-para-o-2-ciclo/>.

**8.4** A coordenação e execução deste Processo Seletivo serão realizadas pela Diretoria de Processos Seletivos – DIPS da UNIFAL-MG.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Diego Duarte Ribeiro**

**Pró-Reitor de Graduação em Exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 06/12/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0240288** e o código CRC **06DB34BD**.